

Handwritten signature
Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 10

Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária do mês de Junho, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Rogério Mário Madail da Silva, em substituição do Primeiro Secretário eleito e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo e Elias de Oliveira Vieira.

Pelas 21,15 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, ✓ Fernando Augusto de Oliveira, ✓ Vitor Manuel da Silva Martins, ✓ Libério da Silva Santos, ✓ José Carlos da Silva Neves, ✓ João Ferreira dos Santos, ✓ Arlindo de Macedo Bastos, ✓ João Ferreira da Peixinha ✓ e João Manuel Caniço de

Thury
2.
Bastos
Thury

Seiça Neves.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Nuno Tavares, Arlindo de Macedo Bastos, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Jorge Manuel do Nascimento e Manuel Simões Madail, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra, o Presidente submeteu à consideração da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para lembrar novamente da necessidade de se proceder à instalação de uma antena parabólica que dê cobertura a todo o concelho; projectar e construir um Parque Infantil público para a cidade de Aveiro, bem como um Parque de Campismo de apoio ao Turismo. Referiu-se ainda a Expo 2, lamentou que os argumentos usados para a recusa desta infraestrutura em Aveiro, tenha assentado no facto de Aveiro não estar inserida numa Zona de Jogo, vendo-se assim mais uma vez preterida em favor de outras cidades, a exemplo do que se verificou com os Institutos de Ensino.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para chamar atenção para a necessidade urgente em se iniciar a conservação dos caminhos rurais. Referiu a ausência de um Plano que tenha por objectivo pôr em prática os habituais trabalhos de conservação dos caminhos rurais, pretendendo saber também, quando é que a Câmara tenciona dar cumprimento a esta necessidade.

Referindo-se ao Plano de Actividades de 89, solicitou esclarecimentos relativos ao retomar da sua reapreciação. A finalizar a sua intervenção, chamou atenção para a falta de água com que a Freguesia de Oliveirinha se debate, pese embora o facto de na mesma existir uma Estação Elevatória de Água e um Furo de Captação.

Phing
3. 2010
mu

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para manifestar o seu agrado relativamente à notícia publicada nos órgãos da Comunicação Social, referente a um novo regulamento que o Governo Civil de Aveiro, irá implementar a partir do mês de Setembro e que diz respeito ao licenciamento de Cafés, Discotecas, Bares etc.; visa este regulamento fundamentalmente proteger o cidadão da poluição sonora, uma vez que esta tem atingido ultimamente níveis bastante exagerados. Neste âmbito e dado que o licenciamento destes estabelecimentos têm que ser feitos não só pelo Governo Civil, mas também pela Câmara Municipal, em prespectivas diferentes, pretendeu saber qual a política seguida pela autarquia em matéria de licenciamento dos referidos estabelecimentos.

Neste momento entraram na Sala os Vogais Rogério Leitão e Ester Martins.

Usou seguidamente da palavra o Vogal José Luís Christo, relativamente à Expo 2, disse ter tido conhecimento através da leitura que fez nos órgãos da Comunicação Social, que existe mais que uma autarquia a Sul da cidade do Porto, candidatas à construção do Pavilhão da Expo 2. Salientou ainda que teve oportunidade de ouvir através da R.T.P., que eventualmente a cidade de Espinho poderia ser escolhida por ser uma zona de jogo, considerando este argumento pouco aceitável; os jornais difundiram ainda, que alguns dos argumentos que levarão a escolher um concelho mais próximo do Porto não serão apenas as facilidades de transporte que têm, em relação ao Porto, mas seriam também relacionados com o facto desses concelhos estarem inseridos numa mancha industrial composta pelos concelhos de Ovar, Espinho, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira, o que significa que se forem só estas zonas industriais que influenciarão a escolha, estão a pôr de parte uma realidade industrial mais a Sul e que é o caso por exemplo de Águeda, Aveiro mesmo, e por tal facto entende que todos devem desenvolver esforços para que a decisão que vier a ser tomada, venha a ser ponderada e de algum modo Aveiro, venha a ser escolhida como local para a construção desse Pavilhão. Na hipótese de isto não se verificar, apelou no sentido de que uma certa vontade política, que existe nas pessoas interessadas pela Região de Aveiro, venha mais tarde ou mais cedo a criar em Aveiro um local de Exposições permanente ou periódicas, seja da Expo 2, seja da AIDA.

A finalizar a sua intervenção, deu ainda nota

Thiny
4 *gost*
ma

da visita de um grupo de alunos de uma Escola Alemã, à cidade de Aveiro, os quais ficaram encantados com Aveiro, bem como com a Ria; acharam também bastante curioso o modo como se faz a extracção do sal em Aveiro, manifestaram o seu espanto pelo facto de não existirem estradas, nem energia eléctrica a servir as zonas onde se extrai o sal, bem como o facto de não se explorar a Ria nos seus aspectos turísticos; considerando portanto que o ponto de visto expresso por aquele grupo estrangeiro, é exactamente coincidente com aquilo que há muito tempo anda a dizer.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para se manifestar surpreendido com o facto de relativamente ao processo da Expo 2, e de acordo com uma notícia publicada na comunicação social, tenha sido uma Associação do Porto a tomar a iniciativa relativamente a todo o processo que se prende com a Expo 2 para Aveiro. Prosseguindo, referiu que é seu entendimento que se Aveiro queria ganhar este Pavilhão, deveria ela própria através das organizações de carácter Industrial e Comercial, ter tido a iniciativa de suscitar a instalação do referido Pavilhão para Aveiro; questionando ainda porque é que a Associação Industrial de Aveiro não teve ela própria a iniciativa de constituir em Aveiro ou em Águeda o tal Pavilhão de Exposições, bem como quais as medidas tomadas pela Câmara Municipal, em todo este processo.

Referindo-se ao Terminal TIR/TIF, disse estranhar que o mesmo esteja a ser construído na Zona do Porto Comercial de Aveiro - considerando que seria importante suscitar o problema junto das entidades que têm poder decisivo sobre estas questões, nomeadamente a JAPA, bem ainda qual o grau de interferência em todo este processo, desempenhado pela Câmara e qual o conhecimento que teve do mesmo.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Rogério Leitão, que começou por referir que sente um certo pesar pela pouca importância que é reconhecida a esta Assembleia por algumas entidades da administração central e que em consequência disso merece que se pondere a situação - abordam-se problemas relacionados com o Terminal TIR, abordam-se problemas relacionados com o traçado do I.P. 5, etc., esta Assembleia toma as posições que considera razoáveis, coloca-as superiormente, todavia

Thirry
B. Costa
Manuel

e tanto quanto se sabe, nunca se obteve uma resposta sequer das entidades que superintendem estes assuntos. Relativamente ao Terminal TIR, lembrou que foi constituída uma Comissão para estudar o problema, porém o Terminal encontra-se no local em que se encontra como se nada tivesse acontecido, como se esta Assembleia não se tivesse pronunciado desfavoravelmente pela instalação do Terminal naquele local e se tivesse preocupado com o assunto; isto para não referir já a Expo 2, porque na realidade trata-se de uma matéria um pouco diferente, dado que é de carácter mais ou menos particular. Considerou ser bastante frustrante toda esta situação, na medida em que as Assembleias são bastante participadas, as pessoas preocupam-se com os problemas, discutem-se os mesmos com um certo calor, com um certo entusiasmo, tomam-se determinadas posições, porém passado algum tempo chega-se à conclusão que tudo não passou de "fogo de vista" posto que das posições tomadas não resultaram quaisquer consequências, e a conclusão que se pode tirar é que a Assembleia Municipal, para determinadas entidades é como se não existisse.

Ainda no que se refere à dignidade da própria Assembleia, abordou o problema dos ajustes directos - disse tratar-se de uma matéria que é discutida com um certo entusiasmo no entanto, por vezes acontece estar-se a decidir sobre questões que já estão ultrapassadas, o que para este Vogal torna-se bastante caricato, pelo que formulou desejos que isto não se repita amiudadas vezes. Refere no entanto que deve ser tido em linha de conta, que sempre que se manifeste uma necessidade absoluta de efectuar o ajuste antes da aprovação pela Assembleia, nessa altura deve o Executivo fundamentar devidamente e desenvolvimento justificar os motivos, caso contrário este modo de actuação retira à Assembleia o prestígio e a dignidade que esta deve ter, ao estar a debruçar-se sobre assuntos que, ou já estão resolvidos ou que não vêm a ter qualquer sequência.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Manuel António Coimbra.

Usou seguidamente da palavra o Presidente da Assembleia, para referir que de facto foi abordado um problema importante, concretamente o que se relaciona com a capacidade de intervenção desta Assembleia e o cumprimento das posições aqui assumidas: De facto são tomadas aqui muitas posições, a seguir elaboram-se exposições para as respectivas entidades

Muniz
6
Banks
Diniz

competentes, etc; porém de uma maneira geral nunca se obtém sequer uma resposta dos organismos a quem se fez chegar o conhecimento das posições aqui assumidas, o que disse lamentar. Considerou que tal tipo de comportamento por parte da Administração Central, é com efeito frustrante; apregoa-se muito o Poder Local, mas na realidade de Poder Local pouco tem.

Relativamente ao problema do Terminal TIR/TIF, informou que está prevista uma reunião extraordinária para o mês de Setembro para debater o assunto, até lá deverão todas as bancadas, colher o maior número possível de elementos que se prendem com o problema em causa.

A finalizar a sua intervenção sugeriu à Assembleia a aprovação de um voto de regozijo pela elevação de Ílhavo a cidade, devendo as bancadas políticas trocar impressões sobre a sugestão feita, a fim de posteriormente se proceder à votação.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Nuno Tavares, para se referir às implicações negativas que resultam da falta de electrificação do Estádio Mário Duarte, traduzindo-se esta carência num prejuízo anual na ordem dos 40 mil contos, de acordo com informações fornecidas pelo Presidente do Beira-Mar; designadamente pela impossibilidade de efectuar transmissões directas de jogos pela R.T.P.; assim e face a este prejuízo considerou ser possível encontrar-se uma forma de participação entre a Câmara Municipal e o Sport Clube Beira-Mar, no sentido de que a situação seja contornada e que até final do ano a electrificação do Estádio Mário Duarte, seja uma realidade.

Por último referiu-se também à escassez de água que se faz sentir na cidade e chamou atenção para que a Câmara tome medidas no sentido de atenuar o problema.

Usou seguidamente da palavra o Vereador Martinho Pereira, para responder a algumas questões que foram colocadas; relativamente ao problema da antena parabólica para o concelho de Aveiro, disse pensar que existe um Regulamento sobre este tipo de emissões e como tal a Câmara não pode ultrapassar essa mesma regulamentação, na medida em que, se do ponto de vista da recepção dos programas não se levanta qualquer inconveniente, o mesmo já não se passa quanto à sua emissão, sendo portanto este o grande óbice que se levanta à acção da Câmara, no que se refere à concretização de um projecto que vise dar cobertura a todo o concelho.

Primo
7. *Boa*
ma

Relativamente aos Parques Infantis, disse o-
mungar totalmente da pretensão aqui formulada no sentido da cons-
trução desses Parques; apesar do Parque Municipal ter um peque-
no Parque Infantil, prevê-se que o Plano Director venha a contem-
plar este aspecto. No que se refere ao Parque de Campismo para
apoio a turistas de passagem por Aveiro, disse estar nas preocu-
pações da Câmara dar cumprimento a esta necessidade, porém têm-se
deparado algumas dificuldades na sua localização. Prossequindo
e no que diz respeito ao arranjo dos caminhos rurais, às Fregue-
sias, disse ter havido contactos entre si e o Regimento de Enge-
nharia de Espinho, no sentido de colaborarem no arranjo destes
caminhos, estando portanto programado para breve o início destes
trabalhos. Por último e no que se refere ao combate à poluição
sonora, disse que o licenciamento de Bares, Cafés, Discotecas etc
é feito mediante a informação técnica que vem do organismo com-
petente, dado que a Câmara não dispõe nem de material nem de
técnicos especializados na área da poluição sonora e recorre con-
sequentemente a organismos com conhecimento nesta matéria; assim
o licenciamento por parte da Câmara só acontece, quando o projec-
to está de facto de acordo com os parâmetros estabelecidos no
quadro legal que rege a matéria.

Seguidamente usou da palavra o Vereador
Vitor Silva, e no âmbito da questão colocada relativa ao arran-
jo de caminhos rurais, considerou como uma das prioridades a Rua
da Maritona a qual terá portanto início, logo que a equipa de
reposição de valas termine o trabalho que tem vindo a efectuar.
No que se refere ao abastecimento de água admitiu haver alguma
escassez, no entanto prosseguem estudos tendentes a eliminar es-
ta carência, designadamente já foram postos em prática alguns
projectos, tais como o furo de Mamodeiro que veio beneficiar con-
sideravelmente o abastecimento de água à cidade e a toda a zona
rural.

Novamente no uso da palavra o Vereador
Martinho Pereira, manifestou-se contrário à instalação do Termi-
nal TIR/TIF, no local onde este vem sendo instalado; no que se
refere à electrificação do Estádio Mário Duarte, considerou que
é um assunto a ser encarado, há que verificar portanto a viabili-
dade de tal empreendimento, pois o clube e a cidade só teriam a

Thierry
8
Bach
mus

beneficiar com a transmissão Televisiva dos desafios de Futebol.

Usando novamente da palavra o Vogal Armando Vieira, insistiu mais uma vez na necessidade de se continuar a apreciar o Plano de Actividades de 89, no que se refere à execução de trabalhos.

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, informou que de facto tem havido um ligeiro abrandamento em toda a actividade da Câmara em termos de execução de Plano. Referiu que esta situação decorre também da indefinição quanto aos valores da contribuição autárquica em resultado da alteração do diploma que regulamentava os respectivos valores a atribuir; face a isto e enquanto não se tiver um valor exacto desse montante, está-se num impasse em termos de Plano, prevendo-se no entanto que no próximo mês já seja possível fazer um balanço dessa situação.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Vitor Mangeirão, abordando a questão relativa à Expo 2, esclareceu que o projecto da Expo 2, não é público nem obedece a regras de concurso público - trata-se de um projecto privado, dinamizado pela Associação Industrial Portuense, como tal, torna-se evidente que os seus principais critérios são os de rentabilidade do investimento. Salientou também que não se trata de fazer um desenvolvimento de novas áreas de exposição como a que já existe em Matosinhos, está portanto fora de causa criar paralelismos com a existência ou não em Aveiro de uma área de exposições industriais, não está portanto em causa ser alternativa a Matosinhos, sublinhou; prosseguindo, esclareceu que não houve candidaturas de Câmaras, houve sim contactos em certas áreas, susceptíveis de potencialmente virem a ser local para esse investimento. A Câmara Municipal de Aveiro, foi das primeiras através da Associação Industrial de Aveiro, que fez contactos a oferecer todas as virtuais possibilidades para a instalação de um investimento deste género, dentro da zona de Aveiro, concelho; os critérios de selecção obviamente que cabem à Associação Industrial Portuense e aos grupos económicos a que está ligada para este investimento. Em suma, não passa portanto por regras nenhuma, nem Aveiro pode exigir por exemplo a qualquer grupo económico Internacional ou Português que se venha instalar em Aveiro; podemos sim oferecer as maiores possibilidades quando contactados e aguardar que esses grupos nos prefiram, porém se eles optarem por outros locais, lá terão as suas razões. A hipótese pôs-se, Aveiro ofereceu todas as facilit-

Thury
2005
ms

dades para o fim em vista, a Associação Industrial e a Câmara foram unânimes, consensuais e o mais dinâmicas possível na intervenção deste assunto, todavia perdeu-se essa aposta, no entanto talvez se tenha ganho outra aposta melhor para Aveiro em termos locais - e que é o poder-se dinamizar um processo próprio, adequado ao tamanho de Aveiro e às características da zona de Aveiro e que de outra forma poderia estar um pouco ensombrado, se o tal investimento viesse para cá.

Novamente no uso da palavra o Presidente submeteu à votação da Assembleia o voto de congratulação pela elevação de Ílhavo a cidade, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 5 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.05.

21: - "ALIENAÇÃO DE BENS: - Em seguimento das várias deliberações sob o título "Licenças de Obras", nomeadamente de 2 de Abril, último, relativas à construção de um silo-auto no Bairro do Liceu em que é requerente Pedro Pereira Duarte e outros, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Vitor Silva, vender para o efeito aos requerentes uma área de subsolo de mil seiscentos e setenta e sete metros quadrados, ao preço de seis mil e quinhentos escudos o metro quadrado".

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, que começou por referir que concorda com todas as acções tendentes a retirar viaturas das Ruas, para locais onde possam estar abrigadas, lastimando todavia, que a Câmara Municipal neste capítulo não tenha uma acção mais activa, no sentido de obrigar a que, todos os edifícios a constuir na cidade, englobem

no projecto a ocupação do subsolo destinado a garagens. A finalizar solicitou ainda informações sobre quem é efectivamente a entidade compradora do terreno e qual o preço médio por metro quadrado.

Usou também da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para referir que a proposta não contempla o aproveitamento que vai ser dado à superfície que cobre o subsolo, considerando que este aspecto deve ser acautelado.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, que começou por referir que não entende porque é que se foi para o ajuste directo, uma vez que é prática corrente da Câmara em relação a terrenos quer de superfície quer de áreas subterrâneas, proceder a hasta pública, não vendo grandes justificações para o ajuste directo, dado que naturalmente os eventuais interessados, os eventuais compradores, serão concerteza pessoas que residem naquela zona e por tal facto não lhe parece que a figura de hasta pública esteja prejudicada neste caso. Relativamente à experiência de utilização de áreas subterrâneas, prática utilizada já há alguns anos, considerou que na realidade ela não está a ser utilizada da melhor maneira, na medida em que a superfície não está a ser tratada convenientemente; refere que estes Parques subterrâneos estão a aparecer com uma laje elevada em relação ao solo, não estando de facto a ser reconstruída a área verde. Disse entender que em Aveiro é possível alienar áreas subterrâneas, preservando toda a zona verde, perguntando também se no caso vertente é possível a preservação da área verde que vai ficar na parte superior da zona alienada.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Óscar Paulo, para manifestar preocupações quanto ao movimento de entrada e saída de veículos automóveis e se no caso em apreço foi acautelada esta situação.

Usou também da palavra o Vogal Manuel António, para salientar que a proposta deveria ser mais precisa quanto à localização da zona a alienar, chamando atenção também para a necessidade de se proceder ao arranjo das superfícies das placas de cimento por cima das garagens existentes na zona a Poente da 25 de Abril, uma vez que no estado actual em que se encontram dão de facto mau aspecto.

Seguiu-se uma breve troca de impressões

11. *Tracy*
B. J. J.

Vereador Vitor Silva, esclareceu que o tratamento da zona verde está assegurada pelo próprio projecto, posto o que o Presidente da Assembleia submeteu à votação a proposta em apreço, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e três votos a favor, oito ausências e um voto contra.

PONTO Nº 6 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL - CONCESSÃO

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.05.07: - " EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL: - Em sequência da deliberação tomada em 2 de Abril, findo, o Snr. Presidente fez distribuir pelos Snrs. Vereadores, as condições relativas ao concurso para a reabilitação do antigo edifício do Matadouro Municipal as quais foram objecto de algumas alterações. Após breve análise e depois de feitas pequenas rectificações ao respectivo conteúdo, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica apenso à presente acta".

Transcrição do documento a submeter à consideração da Assembleia Municipal:

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO MATADOURO

MUNICIPAL

CONDIÇÕES GERAIS

A concessão será atribuída com precedência de con-

Thierry
12
P. M. S.

curso público regido pelas seguintes condições:

1ª - O presente concurso pretende recolher ideias para a ocupação, recuperação e animação do edifício do antigo Matadouro e áreas envolventes, preferencialmente através da instalação de um restaurante ou estabelecimento similar, sem prejuízo, contudo, de qualquer outra actividade que por esta Câmara Municipal possa vir a ser considerada de interesse colectivo.

2ª - Da proposta deverão constar as condições arquitectónicas do respectivo imóvel, bem como, se for caso disso, do arranjo da zona envolvente ao edifício, devendo, para o efeito, e neste caso, ser tido em conta o estudo de arranjo urbanístico da área elaborado pelos Serviços Técnicos deste Município, só sendo permitida construção e esta for amovível.

3ª - As obras de restauro e adaptação do edifício, bem como o mobiliário urbano, necessário à exploração serão da responsabilidade do concessionário, com prévia aprovação da Câmara.

4ª - As obras de restauro do edifício não deverão exceder um ano, a contar do mês seguinte ao da adjudicação da concessão.

5ª - A concessão terá a duração de vinte anos, contando-se o tal prazo a partir da data da adjudicação.

6ª - Findo o prazo da concessão terá lugar novo concurso, podendo o ex-concessionário usar do direito de preferência.

7ª - A concessão não é transmissível, total ou parcialmente, ainda mesmo por arrendamento, sem prévia autorização da Câmara Municipal.

8ª - A concessão só será considerada definitiva após a aprovação do projecto pela Câmara Municipal.

9ª - A base de licitação é de 50 contos/mês, actua-

Fluiz
13
Opb
my

lizável, anualmente, de acordo com o coeficiente aplicável ao arrendamento comercial, e os interessados na concessão entregarão proposta em carta fechada, dentro do prazo do respectivo concurso.

10a - A Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão, sem qualquer indemnização, se as obras a levar a efeito forem interrompidas por facto imputável directa ou indirectamente ao concessionário, dentro do prazo referido na condição 4a.

11a - A Câmara Municipal poderá proceder ao resgate da concessão, sem ter lugar qualquer indemnização pelo tempo sobran-te ou em relação a quaisquer benfeitorias existentes, desde que ao edifício ou espaço envolvente seja dado fim diverso ao da respectiva concessão.

12a - Até ao termo da concessão todas as obras de conservação serão da responsabilidade do concessionário.

13a - O concessionário, mensalmente e até ao dia 8 de cada mês, procederá ao pagamento da importância respeitante à adjudicação, sob pena do procedimento coercivo. Este pagamento terá início no dia da passagem da correspondente licença de habitabilidade.

14a - Em tudo o mais que as presentes condições sejam omissas, aplicar-se-á a legislação em vigor sobre as concessões e ou o assunto será objecto de deliberação da Câmara Municipal.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Martinho Pereira, para fazer apresentação da proposta supra; salientou que a reabilitação daquele espaço foi já objecto de concurso que obedeceu a determinados parâmetros e teve a sua tramitação normal e consequente publicação no Diário da República: houve vários concorrentes que apresentaram as suas propostas, porém aquando da abertura das mesmas, constataram-se determinados

Frizy
14
B. G. S.
R. J. M.

hiatos, que prejudicavam o entendimento relativamente ao modo como deveria ser reabilitado o antigo edifício do Matadouro Municipal, em consequência não se concretizou a adjudicação e anulou-se o concurso. Posteriormente, e tendo em vista preencher as lacunas verificadas, procedeu-se à elaboração de novas condições gerais, as quais são hoje presentes à consideração da Assembleia Municipal. Destacou também que as condições gerais são absolutamente iguais às condições iniciais, com excepção dos pontos 1º; 2º; 8º e 10º, passando também agora a ter catorze itens, superando portanto os dez iniciais. Em suma, salientou que estes aditamentos às condições iniciais, visaram fundamentalmente um melhorar das condições do concurso e ao mesmo tempo pretende-se também que as futuras propostas estejam em consonância com as intenções que a Câmara pretende imprimir àquele espaço e que são ao fim e ao cabo, torná-lo digno, transformando-o num local de lazer e de entretenimento para a cidade de Aveiro.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, que começou por referir que de acordo com o texto distribuído, a primeira cláusula conjugada com as restantes, suscita-lhe bastantes dúvidas; assim, disse radicarem-se estas fundamentalmente no seguinte - a cláusula primeira, refere-se a um concurso de ideias; seguidamente diz-se que os proponentes terão que apresentar condições arquitectónicas, para mais à frente se estabelecerem regras de concessão. Relativamente a estas, nada tem acrescentar, uma vez que as mesmas estão dentro de um quadro legal que rege a matéria; todavia a dúvida põe-se relativamente à conjugação da 1ª cláusula com a 2ª, diz-se que se trata de um concurso de ideias, as pessoas vão ter que apresentar propostas, vão ter que fazer investimentos prévios, designadamente em projectos etc; também nada se diz quanto a prazos para a apresentação do projecto de ideias, assim, considera o Vogal que na sua perspectiva pessoal há uma grande confusão na forma de apresentar a cláusula primeira e segunda, em que por um lado se diz tratar-se de um concurso, porém nada diz relativamente a quem ganha o concurso - se é quem tiver a melhor ideia, ou aquele que apresentar o melhor projecto; enfim tratam-se de aspectos que não estão salvaguardados.

A finalizar a sua intervenção, referiu que importa preservar naquele edifício a sua fachada principal; relativamente à cláusula sexta diz-se "que mais tarde o concessionário

rio ou o ex-concessionário, terá direito de preferência", considerando que esta regra tem razão de ser, todavia acha-a um tanto lacónica ou demasiado lacónica, podendo futuramente dar azo a problemas.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Vitor Mangeirão, que disse concordar com a intervenção do anterior Vogal e ainda porque entende que na redacção das condições gerais está uma expressão mal utilizada em termos semânticos e que é a seguinte "o presente concurso pretende recolher ideias", na óptica deste Vogal o correcto seria "o presente concurso pretende admitir projectos" e desses projectos fazem parte a proposição de uma ideia de solução para o local em causa; pensa também que sob pena de a Câmara poder ser acusada amanhã de qualquer favoritismo ou de qualquer discricionariedade na apreciação do projecto que for aprovado, talvez devesse ressaltar-se mais o arbítrio da Câmara para ponderar o que considerar melhor, dado que nada impede nestes termos que alguém por 50 contos mensais apresente o melhor projecto e seja esse o aprovado; e alguém que ofereça 500 contos mensais, por qualquer razão a Câmara entenda não aceitar a proposta, alegando por exemplo a fraca qualidade do projecto, portanto estando estes aspectos única e exclusivamente abertos à apreciação da Câmara, considera que a Câmara deve salvaguardar a sua própria posição para que amanhã não possa ser alvo de críticas à cerca da sua actuação no processo. Por último alertou para o facto de as condições gerais nada referirem relativamente aos prazos para apresentação dos projectos.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Óscar Paulo, para se manifestar contrário à actuação da Câmara, uma vez que esta usa de critérios diferentes no tratamento de problemas análogos. Salientou que está totalmente de acordo com as condições que vêm redigidas no documento, porém, enquanto que nuns casos se impõe a salvaguarda das condições arquitectónicas de determinados edifícios (o que disse entender estar bem) noutros e nomeadamente quando está em causa a beleza da Ria e da Laguna Aveirense, aqui tantas vezes debatida nos seus vários aspectos, turísticos, ambientais etc, autoriza-se a ampliação das instalações da metalurgia Bóia & Irmão, a escassos metros do imóvel que se pretende recuperar, quando do ponto de vista

deste Vogal a Câmara deveria ter precisamente contrariado essa pretensão e desenvolver acções tendentes a transferir aquela unidade industrial para outro local; derivando portanto deste aspecto a crítica que agora faz, disse a terminar.

Novamente no uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, lamentou não se poder pronunciar sobre a questão da metalurgia Bóia, uma vez que tal ampliação teve lugar num período no qual ainda não fazia parte do elenco Camarário, referiu porém que sem dúvida que toda aquela empena choca bastante a sua sensibilidade estética, todavia, disse presumir que há intenção de melhorar todo aquele conjunto. Prosseguindo, considerou que tal autorização terá derivado de problemas sérios que ao tempo se prendiam com questões de sobrevivência da própria empresa, no entanto disse não ter um conhecimento profundo do problema e como tal passaria ao lado nesta questão.

No que se refere às diferentes ideias aqui explanadas, e que dizem respeito às condições gerais para a recuperação do antigo edifício do Matadouro Municipal, disse admitir que há de facto uma redacção um "pouco esquisita", principalmente no que se refere à primeira cláusula; embora esteja convicto que a intenção de todo este primeiro ponto seria na verdade permitir uma liberdade muito grande de apresentação de ideias para que daí nascesse algo de inovador, contudo considerou que a redacção pode ser de facto rectificadada por exemplo nestes termos - "o presente concurso pretende implementar a recuperação e animação do edifício do antigo Matadouro Municipal", presumindo que talvez assim se ultrapasse a questão do "concurso de ideias", dado que o âmago da questão é de facto recuperar e animar aquele espaço, com um Restaurante ou um estabelecimento similar.

Teve-se em conta os seguintes vectores: - concessão por melhor preço e recuperação do edifício. Considerou também que dentro da isenção que todos devem ter, não se torna necessário a criação de uma Comissão para apreciação dos projectos, pois entende que a Câmara Municipal com a sua equipa técnica, tem isenção suficiente para escolher aquele projecto que ofereça as melhores condições e que melhor se adapte à ideia que se pretende para aquele local.

Usando da palavra o Vogal Nuno Tavares, considerou que há duas coisas neste debate que se estão a confun-

dir e que são completamente autónomas - uma é o embelezamento daquela zona e propriamente daquelas instalações, e que seria objecto de concurso; sugerindo inclusivamente o estabelecimento de prémios a exemplo do que se fez em casos semelhantes; entende ainda que a Câmara para salvaguarda da sua própria posição, nomearia um júri reconhecidamente capaz, competente e conhecedor.

Na parte que diz respeito à rentabilização do referido espaço, promover-se-ia outro concurso e quem oferecer as melhores condições dentro das condicionantes genéricas impostas pela Câmara Municipal, ganharia o concurso. A terminar referiu mais uma vez que se trata portanto de duas coisas completamente distintas e misturando-se a Câmara corre o risco de ser mal interpretada em seu próprio prejuízo.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para no âmbito da matéria em análise, considerar que as posições aqui trazidas a esta Assembleia pelas diversas bancadas têm plena justificação, salientando que ele próprio teria dificuldades em votar tal documento, uma vez que este se apresenta confuso, derivando essa confusão do facto do documento englobar dois pontos completamente distintos - o primeiro e em linhas gerais prende-se com a traça arquitectónica do edifício, o segundo tem a ver com a vertente económica, ligada à sua exploração. Atendendo a estes aspectos, fez um requerimento à Mesa, no sentido da proposta ser retirada do debate, afim de ser reformulada e posteriormente apreciada pela Assembleia Municipal.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia, perguntou ao Vogal Jorge Nascimento, se o requerimento apresentado era com prejuízo dos oradores inscritos no início do debate, tendo este respondido que era sem prejuízo dos oradores inscritos.

Atendendo a que não se verificaram impedimentos ao desenrolar do debate, usou da palavra o Vogal José Luís Christo, que começou por discordar totalmente dos pontos de vista traçados pelas anteriores intervenções; e isto porque a divisão do documento em duas partes distintas vem inviabilizar de certeza a rápida execução daquilo que a Câmara Municipal pretenderá que se faça. Admitindo-se que se abre um concurso de ideias, aparece uma ideia que a Câmara aprova, e a pergunta que surge é a seguinte - quem põe em prática essa ideia? dado que, quem aparece com a ideia pode não estar necessariamente interessado em

pô-la em prática, apenas lhe interessa concorrer e apresentar uma ideia.

Por tal facto, considerou que a proposta tal como foi elaborada pela Câmara Municipal, fará com que, quem esteja interessado em pôr em prática a ideia aprovada, apresente ele próprio um projecto. É óbvio que a Câmara poderia ter seguido outros métodos, nomeadamente encarregar o próprio Gabinete de Urbanização de efectuar um estudo urbanístico daquele local, fazê-lo aprovar aqui na Assembleia e depois abrir o concurso; no entanto acabaria por se deparar o mesmo problema, o Gabinete de Urbanização, poderia imaginar para o local um espaço muito bonito, todavia poderia dar-se o caso também de não aparecer quem quizesse pôr em prática esse plano. Assim, considerou que o método seguido pela Câmara, irá conseguir com mais facilidade a realização do aproveitamento do antigo Matadouro Municipal.

Após a intervenção deste Vogal o Presidente da Assembleia, perguntou à Câmara se mantém ou retira a proposta em debate.

Tomando novamente a palavra o Vereador Martinho Pereira, disse que a proposta era de manter, uma vez que considera não existirem grandes fundamentos que motivem a retirada da mesma.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Cruz Tavares, referiu que a proposta em debate está a suscitar confusão, dado que contém dois elementos que são incompatíveis - um é o concurso de ideias - em relação ao qual não se marca prazos, para se apresentar ideias; e a outra coisa é um concurso de concessão, - são portanto duas coisas de natureza diferente e que são incompatíveis e levantam problemas de ordem formal em relação à Câmara, nomeadamente de aspecto económico, e períodos há segundo o Vogal, que este sobreleva todos os outros, e portanto não se está livre de que este concurso seja apreciado numa fase de grande aperto económico; e o outro critério é puramente de ordem urbanística, de interesse para a zona e como tal entende que estes dois critérios podem ser incompatíveis em determinadas ocasiões. Daí considerar que seria bom que se fizessem dois concursos - concurso de ideias - e depois um concurso de concessão para a ideia que vier a ser escolhida pela Câmara Municipal ou por uma Comissão independente. A terminar disse comungar plenamente da intervenção do Vogal Jorge Nascimento, apelando para

Miguel
19.

que a Câmara reconsidere a proposta apresentada.

Novamente no uso da palavra o Vogal Martinho Pereira, disse manter a proposta, justificando esta atitude, pelo facto de por si só não ter competência para tomar tal decisão.

Usando da palavra o Vogal Manuel António Coimbra, disse não ver motivo porque é que a Câmara está tão relutante à retirada da proposta, uma vez que o assunto em debate não estabelece prazos e por outro lado entende também que o acelerar muitas vezes um problema que já permanece há tanto tempo na forma em que está hoje, se se prolongar por mais algum tempo tendo em vista o encontrar de soluções que agradem a todos os Aveirenses, não vê que venha por aí mal algum, por tal facto entende portanto que será melhor aguardar mais algum tempo, dado que o local também não tem impedimentos de espécie alguma, até que se encontre uma solução capaz.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Nuno Tavares, que manifestou também o seu desapontamento pela renitência demonstrada pela Câmara, em aceitar as alterações sugeridas, uma vez que julgaria ser suposto que as intervenções feitas sobre o assunto em debate, tinham sido perfeitamente claras quanto aos inconvenientes de se fazer aprovar estas condições gerais tais como vem descritas. Saliendo também que se trata de duas questões autónomas e como tal disse reiterar e perfilhar todos os inconvenientes aqui expressos.

Seguiu-se uma longa troca de impressões acerca da matéria, posto o que novamente o Vogal Jorge Nascimento, apresentou novo requerimento à Mesa, no sentido da Câmara manter a proposta - isto é, mantém a deliberação de Câmara tal como está retirando contudo o ponto em discussão, da ordem de Trabalhos, dando-se possibilidade aos críticos da proposta de a repensarem e ao mesmo tempo da própria Câmara repensar uma eventual alteração, tendo por base as recomendações e sugestões aqui apresentadas, e submetê-lo a apreciação numa próxima Assembleia.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia, submeteu à votação o referido requerimento, tendo o mesmo merecido aprovação por trinta e um votos a favor e uma abstenção.

Dado o adiantado da hora o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Frederico
20.
[Signature]

Eram 24,00 Horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.